

Processo n.: @LRF 20/00040939

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2019

Responsável: Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço

Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 162/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Instrução que trata dos dados do Relatório de Gestão Fiscal pertinente ao 3º quadrimestre de 2019, encaminhado, por meio eletrônico pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJSC, de conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, § 2º, “a”, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, os dados examinados.

2. Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar o arquivamento do presente processo.

Ata n.: 1/2020

Data da sessão n.: 25/03/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC